



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 788/2022

DATA: 03 de outubro de 2022

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 03 de outubro de 2022 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Paulina Similli da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 314846-5 SESP/MT, CPF nº 768.940.371-91, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 03 de janeiro de 1994, matrícula nº 235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.